

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **EDUARDO KARPINSKI**

do município de **QUITANDINHA**

participou do curso **Formação de Pregoeiro e Comissão de Licitações**
Conforme art. 7º do Dec. 3.555/2000

realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **16, 17 e 18 de Janeiro de 2019**

com carga horária de **14 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
DIRETRIZES PARA PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÕES	16 de Janeiro das 13h30 às 17h30
O PREGÃO E SUAS PECULIARIDADES	17 de Janeiro das 9h às 12h
TEMAS LICITATÓRIOS POLÊMICOS	17 de Janeiro das 13h30 às 17h30
O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO	18 de Janeiro das 9h às 12h

Percentual de participação atingido: 100%

Número do Protocolo: 1919791625691104100

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 05/02/2019 13:26:31

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **ISABELA MARIA CANDIDO**

do município de **QUITANDINHA**

participou do curso **Formação de Pregoeiro e Comissão de Licitações**
Conforme art. 7º do Dec. 3.555/2000

realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **16, 17 e 18 de Janeiro de 2019**

com carga horária de **14 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
DIRETRIZES PARA PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÕES	16 de Janeiro das 13h30 às 17h30
O PREGÃO E SUAS PECULIARIDADES	17 de Janeiro das 9h às 12h
TEMAS LICITATÓRIOS POLÊMICOS	17 de Janeiro das 13h30 às 17h30
O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO	18 de Janeiro das 9h às 12h

Percentual de participação atingido: 100%

Número do Protocolo: 1919791625692104100

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 05/02/2019 10:15:22



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Declaro ter acompanhado o Processo Administrativo nº 003/20019, que se refere à inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, cujo objeto é o Curso de Formação de Pregoeiro e Comissão de Licitações para dois servidores efetivos e a empresa contratada foi a UNIPÚBLICA – Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli – ME.

Tal capacitação se fez necessária por não haver nenhum servidor apto a conduzir Licitações nesta Casa. Conforme, inclusive, justificou a Secretaria da Administração sobre a necessidade ao Presidente desta Casa e o mesmo ter recebido anuência de dotação orçamentária da contabilidade e parecer jurídico da advogada opinando sobre a inexigibilidade de Licitação.

Entendo que a indicação de servidor efetivo foi correta, pois são servidores que não estão adstritos a livre nomeação e exoneração, fato que representa o bom uso do dinheiro público.

Constater, ainda, que os servidores concluíram o curso conforme certificados anexos ao processo sob folhas nºs 32 e 33, eles foram nomeados para funções na Comissão de Licitações.

Dessa forma, como não se constatou irregularidades no processo, o parecer do Controle Interno é favorável.

Quitandinha, 06 de fevereiro de 2019.


ROSANE APOLONIA DAVID
Controle Interno